

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de Gazes

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 30 pacotes de gazes tipo queijo, 13 fios, 91cm x 91cm (01 kg), para uso nas Unidades das Estratégias de Saúde da Família, Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de 30 (trinta) pacotes de gaze tipo queijo, 13 fios, medindo 91 cm x 91 cm (01 kg), destina-se a atender às necessidades das Unidades das Estratégias de Saúde da Família, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. A gaze tipo queijo é um material indispensável para a realização de diversos procedimentos de saúde, sendo amplamente utilizada na limpeza, cobertura e proteção de ferimentos, curativos, assepsia de áreas corporais e apoio em atendimentos ambulatoriais e de urgência. Trata-se de insumo básico e de uso contínuo, cuja ausência compromete diretamente a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população.

A aquisição se faz necessária para suprir a demanda regular das unidades, evitando desabastecimento, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais, bem como atendimento digno, seguro e eficaz aos pacientes. Dessa forma, a aquisição justifica-se pela essencialidade do material, pelo elevado consumo nas rotinas das equipes de saúde e pela necessidade de manter o pleno funcionamento das ações de atenção básica, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção à saúde da população.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O valor desta aquisição será pago conforme empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 2.130,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) – 2048 – 2093 – 3390 30 00 00 0000 – 60040 – R\$ 2.130,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/02/2026 às 07:44 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 342970 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: d5b487fb6b06